



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 224, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, **Julio Maria Fonseca Chebli**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1398 de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Prof. Dr. Rubem Barboza Filho, no dia 20 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2015.

  
**Julio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor